



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP

Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

PSI2593 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1º. SEMESTRE DE 2016

Este documento segue as instruções gerais disponíveis no sitio da EPUSP

<http://www.poli.usp.br/pt/ensino/graduacao/aluno/atendimento-ao-aluno/estagios.html>

1. PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MATÉRIA

1.1 O estágio deve totalizar 195 horas.

1.2 São aceitos os seguintes estágios:

1.2.1 O estágio realizado em empresa, **conveniada** com a EPUSP (vide seção 1.7).

1.2.2 Iniciação científica no PSI-EPUSP com bolsas de órgão de fomento à pesquisa (ex. Fapesp, CNPq etc.), completado no máximo no ano anterior.

1.2.3 Estágio no exterior (o aluno deverá solicitar ao Coordenador de Graduação do PSI-EPUSP (magno@lps.usp.br), por escrito, permissão para a realização de estágio no exterior, anexando o plano de trabalho, o aceite da instituição/empresa, o orientador na instituição/empresa, e o plano de trabalho)

1.3 Há quatro elementos no processo:

1.3.1 o estagiário;



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP
Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

1.3.2 o profissional orientador - o orientador dentro da empresa (engenheiro com CREA, ou um profissional com formação equivalente que irá acompanhar as atividades do estagiário dentro da empresa, devendo portanto possuir conhecimentos técnicos no tema, exercendo legalmente a profissão segundo o CREA);

1.3.3 o professor orientador do PSI-EPUSP;

1.3.4 o coordenador da disciplina de estágio supervisionado.

Se o estágio se realizar no PSI-EPUSP, não há necessidade de haver dois orientadores (o profissional mais o professor).

1.4 O estágio deve ter como objetivo propiciar ao aluno uma complementação à sua formação em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico científico e de relacionamento humano e conhecimento organizacional. O tema será avaliado em conformidade com o curso de Engenharia de Sistemas Eletrônicos. No seu plano de estágio, o aluno deverá explicitar a escolha do estágio supervisionado (empresa, tema) dentro do seu plano de carreira como engenheiro. Ao final do estágio supervisionado, o estagiário deverá fazer uma reflexão circunstanciada sobre o impacto do estágio realizado na sua futura carreira de engenheiro.

1.5 Todos os alunos deverão apresentar, no decorrer do semestre, um **Plano de Trabalho (que é o Relatório Inicial) e um Relatório Técnico Final com as especificações das atividades realizadas (o Relatório Final)**, os quais servirão de base para a atribuição de notas. Tanto o plano de trabalho como o relatório técnico final devem ser redigidos pelo aluno, não pela empresa.

1.6 Os relatórios só serão aceitos se acompanhados de um parecer fornecido pelos orientadores. Se o orientador o desejar, poderá enviar o parecer em envelope lacrado. O parecer deve avaliar o estagiário segundo os aspectos de conhecimento



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP

Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

técnico, atitude, disciplina, capacidade de trabalho em grupo e, se for o caso, outros que o responsável pelo parecer julgar pertinentes.

1.7 A empresa concedente deve ter um convênio junto à Escola Politécnica. Caso não o tenha, seu cadastramento deve ser providenciado junto ao Setor de Estágios e Empregabilidade situado no:

Prédio da Administração da Escola Politécnica:

Avenida Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, 380,

Edifício Mario Covas Jr. (Administração)

Cidade Universitária - Butantã

CEP: 05508-900 - São Paulo - SP

Telefones: (11) 3091-5614/5776

Fax: (11) 3091-9077

Informações complementares:

<http://www.poli.usp.br/Estagios/FaleConosco.asp>

1.8 O profissional orientador (empresa) deve ser engenheiro devidamente registrado no CREA ou ser profissional de alguma área afim. Alguns de seus dados profissionais mais relevantes devem constar no plano de trabalho ou ser anexados a ele. (ex.: formação acadêmica, cargo na empresa, atividades atuais e anteriores etc.).

1.9 Os alunos deverão seguir o conteúdo do sítio da disciplina:

<http://disciplinas.stoa.usp.br/>



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP

Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

O professor irá disponibilizar material pertinente à disciplina no sítio. Os alunos deverão acessar o material e atender às tarefas solicitadas. O não cumprimento irá impactar na frequência da disciplina. Além disso, o relatório final deverá comentar aspectos relacionados com o material disponibilizado.

2.0 Além da entrega do material impresso (Plano de Estágio e Relatório final), acompanhados das respectivas cartas das empresas, o aluno deverá depositar uma cópia digital do documento em formato PDF no Moodle.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP

Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

2 DATAS IMPORTANTES

- Esclarecimentos da Disciplina: Sexta-feira, 19/02/2016, 17:40-18:30.
- **Plano de trabalho: até o dia 25/março/2016.**
- Relatório Final + Parecer dos Orientadores (*): até o dia 24/Junho/2016.

(*) Se o estagiário não obtiver o parecer dos orientadores até essa data, deve entregar uma versão provisória e, posteriormente, entregar a versão final, se for o caso, juntamente com o parecer.

O aluno que não entregar o relatório final, com o parecer dos orientadores, é considerado reprovado.

A entrega do plano de trabalho e do relatório final são requisitos obrigatórios e o não cumprimento implica em REPROVAÇÃO.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP

Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

3 HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Para eventuais dúvidas, o atendimento individual aos alunos será oferecido pelo Prof. Sergio T. Kofuji na Sala A2-57, tel. 3091-5662 às sextas feiras das 17:40h a 18:30h, com solicitação de agendamento através de correio eletrônico kofuji@usp.br. Opcionalmente serão marcados encontros regulares em Sala a ser fixada. Os relatórios deverão ser entregues nas datas marcadas exclusivamente na secretaria do PSI para o Sr. Nelson, no horário das 9 às 12 ou das 14 às 17 horas.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP
Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

4 CONTEÚDO DOS RELATÓRIOS

O aluno deve:

“identificar, junto com o orientador profissional do estágio, um problema ou um projeto de interesse da empresa para que o estagiário possa se envolver e aprender a sistematizar atividades, de maneira a desenvolver a noção de tempo e resultados. Ao final do estágio ele deve apresentar todas as etapas pelas quais passou e os resultados obtidos, comentado as dificuldades e os trabalhos que ainda poderão ser desenvolvidos”
(<http://www.abenge.org.br/CobengeAnteriores/2005/artigos/CE-5-31073581349-1118684919734.pdf>)

4.1 PLANO DE TRABALHO

4.1.1 Deverá ser elaborado pelo estagiário, em conjunto com os orientadores, contendo, pelo menos, os seguintes tópicos:

- Resumo
- Introdução
- Objetivo do estágio no período considerado;
- Resultados que se procura alcançar;
- Descrição das principais atividades;
- Infraestrutura/meios necessários;
- Cronograma de atividades.
- Bibliografia



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP
Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

4.1.2 O plano de trabalho deve ser acompanhado de um “de acordo” dos orientadores em todas as páginas.

4.1.3 Não esquecer de incluir os dados sobre os orientadores e formas de contato.

4.1.4 O plano de trabalho deve mostrar que as 195 horas serão cumpridas.

4.2 RELATÓRIO TÉCNICO FINAL:

Esquema básico para o Relatório Técnico Final incluindo o peso (%) na Nota:

Deve seguir o padrão ABNT (diretrizes de teses e dissertações da EPUSP), com encadernação com espiral.

Elementos Pré-textuais:

Capa e Contra-capas

Sumário (5%) : Indica o conteúdo do relatório.

Resumo (5%): Sinopse incluindo uma breve descrição do escopo do estágio.

Elementos Textuais:

Introdução (10%): Uma contextualização da área na qual está inserido o trabalho desenvolvido ao longo do estágio, situando a (ou as) atividade(s) desenvolvida(s) durante o semestre num contexto mais amplo, o suficiente para esclarecer os aspectos relevantes do(s) tópico(s) (tarefa(s)) que foram abordados. O aspecto de maior importância neste relatório final é a inclusão das especificações técnicas do tema elaborado.

Objetivos (5%): São as metas TÉCNICAS que foram atingidas durante o estágio. Em outras palavras, é a contribuição realizada que deve ser objetivamente avaliada. Para fins desta disciplina, NÃO SÃO consideradas



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP

Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

metas “aprimoramento de minha formação como engenheiro”, “familiarização com a vida profissional”, e outras considerações deste gênero.

Metodologia (30%): Um detalhamento completo dos sujeitos (ou da amostra), materiais (questionários, testes, instrumentos) e procedimentos adotados durante o estágio.

Resultados (10%): O que se obteve como resultado da parte técnica no final do estágio (informação), produzidos diretamente a partir do tratamento dos dados (organização, transformação e análise). Devem ser excluídos deste item resultados como “crescimento profissional” e outras frases do gênero.

Discussão (20%): Uma reflexão acerca dos materiais e métodos usados e do significado dos resultados.

Comentários a respeito das disciplinas de graduação cujo conteúdo foi mais relevante para o estágio, e sugestões sobre o aprimoramento das disciplinas ou acréscimo de disciplinas. Essas informações serão relevantes para o contínuo melhoramento da estrutura curricular do Curso de Engenharia de Sistemas Eletrônicos.

Comentários e avaliação do estagiário sobre o trabalho realizado.

Conclusões (10%): Comentários finais e uma reflexão sobre as implicações do trabalho técnico realizado. Comentários sobre o a formação fornecida pela POLI e o seu desempenho no estágio. Sugestões sobre o aperfeiçoamento do plano pedagógico da POLI com base na experiência obtida no estágio supervisionado.

Elementos Pós-Textuais:

Referências (5%): As referências das fontes de informação.

Apêndices e Anexos (quando se aplicar).

Observação importante:

- 1) alegação de necessidade de sigilo de atividades realizadas ou de resultados alcançados NÃO serão aceitas se o relatório (sem essas informações) for julgado insatisfatório pelos professores.
- 2) A organização sugerida para a parte textual poderá/deverá passar por uma adequação em virtude do caráter do trabalho desenvolvido.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP

Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

5. PARECER DO ORIENTADOR

É um documento onde o orientador faz uma análise do trabalho do estagiário e seu desempenho no período correspondente, incluindo:

- Avaliação do desempenho do estagiário indicando objetivamente o valor agregado.
- Áreas de conhecimento usadas no estágio e progresso na formação do aluno gerado pelo trabalho.
- Destaques na habilidade de criar alternativas e critérios de decisão.
- Capacidade de comunicação e relacionamento.
- Capacidades relativas a gerenciamento de projeto (escopo, tempo, custo, risco etc.)
- **Declaração de cumprimento das 195 horas.**
- Outros comentários que julgar pertinentes.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP
Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

6 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A Avaliação será feita com base no Relatório Final.

O Relatório de Plano de estágio servirá apenas como critério de aceitação na disciplina. Planos de estágio que não estejam de acordo com as diretrizes não serão aceitos para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

6.1 RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

Serão considerados para fins de avaliação os seguintes critérios:

- Organização e conteúdo dos relatórios devem ser elaborados com clareza, concisos e objetivos devendo conter todos os itens especificados na seção 4.
- Parecer dos orientadores (a falta deste **reprova** o aluno)



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP

Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

7 ESTRUTURA DO RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

O Relatório Técnico Final de estágio deverá ser redigido seguindo as instruções do sitio:

<http://www.poli.usp.br/pt/bibliotecas/servicos/publicacoes-online.html>

<http://www.poli.usp.br/images/stories/media/download/bibliotecas/DiretrizesTesesDisertacoes.pdf>

Na contracapa, redigir:

Relatório Técnico apresentado ao Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos para a disciplina Estágio Supervisionado PSI2593.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº158 CEP: 05508-900 São Paulo SP

Telefone: (0xx-11) 3091-5728 Fax (0xx-11) 3091.5585

Leitura adicional

RIOS, Roberto. A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURRÍCULO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL. In: Anais do COBENGE 2003.

TONINI, A. M; LIMA, M. L. R. ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ENGENHARIA: UNIVERSIDADE E MERCADO DE TRABALHO. da Vinci, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 111-119, 2008.

Sousa, A. P. F. et al. UMA REFLEXÃO SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO. In: Anais do ASIBEI 2001.